DECRETO Nº 1400, DE 29 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 377.070,71 (trezentos e setenta e sete mil e setenta reais e setenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
000151	03.001.27.812.1013.2127	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.308,00
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.455,00
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.414,20
000508	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.514,74
000626	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287,00
000627	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.32	0020	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.550,09
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	448,00
000651	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.937,00
004601	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.140,00
004607	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.34	0020	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	14.040,00
004657	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.48	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.886,00
004957	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	15.144,15
000754	07.001.10.302.1008.2114	3.3.50.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.443,12
000851	08.003.18.512.1010.2121	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
004826	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
005027	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.720,00
000255	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.783,41
					Total	**377.070,71**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 0,00 () e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000143	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
000174	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455,00
000177	03.001.27.813.1013.2125	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000195	03.001.27.812.1013.2126	4.4.50.42	0001	500	AUXÍLIOS	1.000,00
000305	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

000307	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	308,00
000311	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000314	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.92	0001	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	414,20
000323	03.001.04.334.1002.2101	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000328	03.001.04.451.1001.2103	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
000334	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
000340	03.001.06.181.1003.2102	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
000348	03.001.04.122.0002.2003	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
000507	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,74
000531	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.47	0001	500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
000537	05.001.15.451.1005.1001	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
000600	06.001.12.122.0002.2901	4.4.90.52	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,00
000606	06.001.12.361.1006.2108	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.886,00
000616	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	448,00
000617	06.001.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287,00
000620	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,09
000622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
000623	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
000627	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.32	0020	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
000637	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.36	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
000660	06.001.12.361.1006.2108	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	937,00
000672	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.31	0020	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
000689	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	140,00
004611	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
004622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.93.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
004651	06.001.12.361.1006.2138	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
004941	06.001.12.361.1006.2111	3.3.93.34	0020	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
004946	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.35	0020	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
004947	06.001.12.361.1007.2139	3.1.90.11	0020	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
004949	06.001.12.361.1007.2139	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
000602	06.003.12.306.1006.2106	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000634	06.003.12.361.1006.2111	3.3.90.39	1010	550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
000691	06.003.12.361.1006.2111	4.4.90.51	1010	550	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
004665	06.003.12.361.1006.2110	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	1.144,15
000702	07.001.10.301.1008.2114	4.4.90.52	0040	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
000704	07.001.10.301.1008.2114	3.3.71.70	0040	500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
000706	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
000718	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
000772	07.001.10.301.1008.2115	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
000774	07.001.10.301.1008.2115	3.1.91.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
000782	07.001.10.301.1008.2114	3.1.91.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
000798	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	443,12
004709	07.001.10.301.1008.2116	3.3.93.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
004740	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.40	0040	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
004853	07.001.10.305.1008.2114	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
000811	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
000824	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
000158	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	938,37
000172	10.001.13.392.1012.2124	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

000181	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	61,63
000197	10.001.13.392.0002.2010	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
000217	11.001.08.242.1014.2128	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000234	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000238	11.001.08.243.1014.2130	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
000243	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000246	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000247	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
000248	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
000266	11.001.08.244.1014.2132	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000267	11.001.08.244.0002.2011	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
000269	11.001.08.243.1014.2130	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
000278	11.001.08.244.1014.2132	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
000281	11.001.19.244.1014.2131	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000288	11.001.08.244.0002.2904	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
000297	11.001.08.244.0002.2904	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
002205	11.001.08.242.1014.2128	4.4.50.42	0001	500	AUXÍLIOS	783,41
					Total	**377.070,71**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 29 de junho de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se